

Requerimento nº028/2011 de autoria dos Exmos. Vereadores Jorielsen Alencastro Morello, Joneci Inacio de Oliveira, Luiz Marcos Perini Fiorot, Grazielle Marques Finco e Genivaldo Piona, requerendo que as servidoras públicas, ocupante dos cargos de Assistente Social, desta municipalidade, cumpra a Legislação Municipal, no que tange a sua carga horária semanal e seu horário diário, conforme especificada na Lei Municipal nº524/2011.